



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº17/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2025

EDITAL Nº 41, DE 09 DE JUNHO DE 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO: CAPACITAÇÃO EM LIGHT STEEL FRAMING (LSF)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Pouso Alegre torna público este edital de seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão: **Capacitação em Light Steel Framing (LSF): Formação Técnica e Desenvolvimento de Protótipo Modular como Estratégia de Disseminação Tecnológica**, aprovado por meio do Edital PROEX 20/2025 - Seleção Geral de Projetos de Extensão, a ser desenvolvido no campus Pouso Alegre.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seguindo as previsões legais do Edital PROEX 20/2025 - Seleção Geral de Projetos de Extensão, e ficará a cargo do coordenador do projeto.
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3. O recebimento da bolsa concedida não gera vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.
- 1.4 As datas e os prazos vigentes neste Edital encontram-se detalhados no cronograma a seguir:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/06/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	11/06/2025 a 14/06/2025
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	16/06/2025
PERÍODO DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	16 a 17/06/2025

CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	18/06/2025
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	23/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	23/06/2025
PERÍODO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	23 a 24/06/2025
RESULTADO FINAL DAS ENTREVISTAS	25/06/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL	25/06/2025

1.5. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda.

1.6. Dúvidas e informações sobre este Edital deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail: yuri.ortigara@ifsuldeminas.edu.br.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 As vagas estão detalhadas e especificadas abaixo:

VAGAS				
Categoria	Nº de vagas disponíveis	Valor da bolsa por mês	Carga horária semanal	Carga horária mensal
Estudantes do curso de Bacharelado em engenharia civil do IFSULDEMINAS regularmente matriculados	01	R\$210,00 (Duzentos e dez reais)	6 horas	24 horas

2.2 Serão selecionados, exclusivamente, estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS campus Pouso Alegre, integrantes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

2.3 As atribuições dos bolsistas serão:

2.3.1 apoiar as atividades de planejamento, execução e avaliação do projeto de extensão;

2.3.2 participar de reuniões, encontros e eventos, bem como realizar os registros destas ações (atas, fotografias, vídeos, relatórios, dentre outros);

2.3.3 auxiliar na divulgação das ações na redes sociais, bem como contribuir com a elaboração de peças gráficas e materiais de divulgação;

2.3.4 apoio direto nas oficinas práticas (montagem, registro das etapas, orientação em grupo sob supervisão);

2.3.5 colaboração na elaboração da cartilha digital;

2.3.6 preencher os relatórios de bolsistas, conforme periodicidade estabelecida no Edital PROEX 20/2025 - Seleção Geral de Projetos de Extensão

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O processo seletivo, para as vagas, se dará em duas fases, de natureza eliminatória e classificatória.

3.1.1 **1ª fase - INSCRIÇÃO:** as inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período estabelecido no item 1.4 deste edital, horário oficial de Brasília, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/DfcYgqQErzaxn2jE9>. Será necessário preencher todas as informações solicitadas e enviar toda a documentação comprobatória. Serão solicitados os seguintes documentos: declaração de matrícula, RG e CPF. Os estudantes que preencherem e enviarem o formulário de inscrição completamente preenchido, anexando toda a documentação exigida, serão convocados para a 2ª fase.

3.1.2 **2ª fase - ENTREVISTA:** os estudantes classificados na 1ª fase serão convocados para as entrevistas a serem realizadas na data e local especificados no cronograma exposto no item 1.4 deste edital. Nesta fase, serão avaliados os seguintes pontos: clareza de comunicação e argumentação, disponibilidade e compatibilidade de horários, capacidade de trabalho coletivo e interesse e conhecimento na temática do projeto.

3.2 Caso a forma de envio e de composição da documentação não obedeça estritamente às solicitações constantes nos itens acima, a inscrição do candidato será indeferida.

3.3 A falta de qualquer documento descrito, na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como seu envio e anexo dos documentos. A coordenação do projeto não se responsabiliza por inscrições incompletas e/ou equivocadas, o que, automaticamente, desclassificará o(a) candidato(a).

3.5 O resultado das duas fases de seleção será publicado no <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/> conforme cronograma exposto no item 1.4 deste edital.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá solicitar recurso sobre os resultados das fases de seleção, conforme prazo estabelecido neste edital no item 1.4, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/huLue5fPe8s7Qyei7>.

4.2 Será aceito um único recurso por candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Os gestores deste edital não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica, falhas de internet, inatividade de sistemas, inoperância de aplicativos, falta de energia ou qualquer outra situação que impeça a submissão, sobretudo, no último dia de inscrições.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX e NIPE do Campus Pouso Alegre.

5.5 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Yuri Vilas Boas Ortigara**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2025 16:16:21.
- **Alexandre Fieno da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA, em 10/06/2025 10:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561234

Código de Autenticação: 4152ce183a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais